

Relatório de Execução - Programa de Remuneração Variável (RVA) dos membros da Diretoria Executiva da IMBEL® 2023

O Programa de Remuneração Variável (RVA) dos membros da Diretoria Executiva da IMBEL®, para o exercício de 2023, vincula a parcela da remuneração ao desempenho dos seus diretores, de modo a garantir a implementação da estratégia corporativa e o alcance de resultados.

A distribuição da RVA obedecerá ao alcance das metas, definidas pelo Conselho de Administração em cada exercício, exigindo-se o alcance mínimo fixado no programa, conforme os indicadores previstos.

O Programa de RVA da IMBEL® possui embasamento legal Art. 37, parágrafo 5º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

I - PARTICIPAÇÃO

Participam do Programa todos os membros da Diretoria Executiva da IMBEL®, sejam estes ativos ou os desligados ao longo do exercício, desde que tenham ocupado o cargo de direção por período igual ou superior a 30 (trinta) dias.

O valor correspondente à parcela de RVA a ser destinada a cada participante será calculado proporcionalmente ao tempo de efetivo trabalho no respectivo exercício.

O Programa não se aplica aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Os participantes farão jus à RVA desde que sejam cumpridas todas as regras estabelecidas por este Programa, fixadas pelas orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST.

II - OBJETIVO

O Programa de RVA pretende promover a implementação estratégica da empresa e o atingimento dos resultados desejados, através da vinculação de parcela acrescida à remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva da empresa no que tange ao respectivo desempenho, considerando, ainda a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional dos seus diretores.

Além do reconhecimento dos desempenhos e resultados alcançados pela empresa, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes e metas estratégicas empenhadas, este Programa visa:

- i- imprimir a cultura de negócios e reforçar as prioridades estratégicas da empresa, com estímulo à busca de resultados direcionados aos objetivos estratégicos;
- ii- instituir uma visão e comportamento empreendedor, com iniciativa e com criatividade;
- iii- reconhecer e recompensar progressivamente pelos resultados alcançados ou pela sua superação; e

iv- contribuir para o aumento da eficiência organizacional.

VI - INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores de desempenho, sobre os quais serão definidas as metas a serem alcançadas deverão estar alinhados ao Plano de Negócios e ao Plano Estratégico da IMBEL®, e expressos, sempre que possível, em percentuais (%) ou índices, e são eles:

- Índice de Inadimplência
- Índice de Arrecadação Financeira
- Percentual de conformidade contratual
- Percentual de realização do Plano de investimentos Anual
- Percentual de informações disponíveis para acesso
- Percentual de Processos Estratégicos Mapeados
- Indicador de Conformidade Sest (IC-Sest)

III – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado de cada indicador foi definido pela relação entre o valor apurado no fechamento do exercício e a meta estabelecida no programa.

Indicadores							
Dimensões	Indicador	Sinal*	Meta	Unidade de Medida	Peso	Resultado	Cumprimento de cada meta
Econômico Financeiro	Índice de Inadimplência	-	4,3	%	15%	2,50	142%
	Índice de Arrecadação Financeira	+	13,65	%	15%	29,00	212%
Políticas Públicas	Percentual de conformidade contratual	+	80	%	25%	96,48	121%
	Percentual de realização do Plano de investimentos Anual	+	90,00	%	25%	100	111%
Governança, Conformidade e Transparência	Percentual de informações disponíveis para acesso	+	47	%	7,5%	56,67	121%
	Percentual de Processos Estratégicos	+	25	%	7,5%	33	132%

	Mapeados						
	Indicador de Conformidade Sest (IC-Sest)	+	1.000	Pontos	5%	863	86%

IV – CONCLUSÃO

O programa de remuneração variável dos diretores das empresas estatais é um instrumento de gestão, com objetivo de alinhar esforços dos diretores com vistas ao atendimento dos objetivos estratégicos da empresa nas dimensões econômico financeira, políticas públicas e governança, conformidade e transparência. Por intermédio da fixação de metas de resultado, tal programa permite o direcionamento de esforços, indução de comportamento, bem como viabilizam desempenho alinhados à Estratégica de longo prazo e ao Plano de Negócios deste Empresa.

De acordo com os resultados obtidos, conclui-se que a Empresa apresentou um bom aproveitamento e alcance dos resultados, atingindo as metas previstas e superando as metas passíveis de extrapolação.

Brasília-DF, 10 de junho de 2024.

LUIZA ROCHA FERREIRA
Especialista da Assessoria Interna da DRADM

MARCIO GABRIEL RIBEIRO CEL R/1
Diretor Administrativo-Financeiro